

Rua Soldado Luís Gonzaga das Virgens, nº 111 - Caminho das Árvores - Edf. Liz Corporate, 13º Andar, Salvador/ BA, CEP 41820-560 Tel.: (071) 3114-2525 - atendimento@croba.org.br - www.croba.org.br

### PORTARIA CRO-BA Nº 37, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Cria a Comissão de Transição de Gestão, designa os seus membros e dá outras providências.

## O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA

- CRO-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VII do artigo 13 do Regimento Interno, que prescreve a possibilidade de a Autarquia criar e designar os integrantes de Comissões;

**CONSIDERANDO** que os membros da composição da Chapa 01 foram eleitos após a apuração dos votos da Eleição realizada no dia 06 de outubro de 2023, de acordo com os documentos que instruem os autos do Processo Eleitoral deste Regional da Bahia;

**CONSIDERANDO** que o resultado da apuração, que elegeu a composição da Chapa 01 para o Biênio 2024/2025, já foi informado ao Conselho Federal de Odontologia, remanescendo apenas a homologação;

**CONSIDERANDO** que, diante da aproximação do fim do exercício deste mandato em 31 de dezembro de 2023, há necessidade de realizar a transição da Gestão, a fim de permitir a continuidade dos serviços públicos prestados pela Autarquia;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Criar a Comissão de Transição de Gestão no âmbito do Conselho Regional de Odontologia da Bahia, que será constituída pelos atuais Conselheiros e pelos membros da composição da Chapa 01 eleita, da seguinte maneira:
  - I Cirurgião-Dentista Marcel Lautenschlager Arriaga (CRO/BA nº5172);
  - II Cirurgião-Dentista Tamar Eduardo Couto Vieira (CRO/BA nº4862);

Mla

- III Cirurgião-Dentista José Mário Lobo Melo (CRO/BA nº3342);
- IV Cirurgião-Dentista Fernando Bastos Pereira Júnior (CRO/BA nº3510);
- V Cirurgiã-Dentista Tarciana dos Santos André (CRO/BA nº5006);



Rua Soldado Luís Gonzaga das Virgens, nº 111 - Caminho das Árvores - Edf. Liz Corporate, 13º Andar, Salvador/ BA, CEP 41820-560 Tel.: (071) 3114-2525 - atendimento@croba.org.br - www.croba.org.br

- VI Cirurgião-Dentista Luciano Cincurá Silva Santos (CRO/BA nº7177);
- VII Cirurgiã-Dentista Joamylly de Souza Cordeiro (CRO/BA nº5938);
- VIII Cirurgião-Dentista Jeidson Antônio Morais Marques (CRO/BA nº6872);
- IX Cirurgião-Dentista Cristiano Góes de Andrade CRO/BA nº5530;
- X Cirurgião-Dentista Marcos André Matos de Oliveira CRO/BA nº4515;
- XI Cirurgiã-Dentista Myria Conceição Cerqueira Felix CRO/BA nº4315.
- XII Cirurgiã-Dentista Selma da Paixão Argollo CRO/BA nº3528; e,
- XIII Cirurgiã-Dentista Ilione Kruschewsky Costa Souza Oliveira CRO/BA nº4273.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, para que passe a produzir todos os seus efeitos jurídico-normativos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

Salvador, 1º de novembro de 2023.

Marcel lautenschlager arriaga, CD. Marcel Lautenschlager Arriaga, CD.

Presidente



Certificado de Integridade e segurança de comprovação do Certificado ICP-Brasil conforme medida provisória 2.200-2 de 2001. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10°, parágrafo 2



## PORTARIA CROBA 37 DE 2023.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 7b0d18512f43e7c4d8a9781125c5249020372c85 SID: 18B8Bc14E7d-1a33E44A67D-1D26fcBBE7D-20B5dD8C67D-2206dbb0A7D



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 1 de novembro de 2023



# Assinaturas - Manuscrito Digital



Marcel lautenschlager arriaga arriagamarcel@gmail.com Assinado em: 01/11/2023 13:58:39 Assinou como: parte

Marcel lautenschlager arriaga

